



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 382

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- **Portaria Municipal nº 001, de 06 de janeiro de 2020-** Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitação na modalidade Pregão, do Município de Ribeira do Amparo - BA e dá outras providências.
- **Portaria Municipal nº 002, de 08 de janeiro de 2020-** Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeira do Amparo - BA e dá outras Providências.
- **Extrato da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 002/2020-PMRA-** Empresa Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamentos/A.
- **Aviso de Cancelamento de Inexigibilidade de licitação nº 018/2019-PMRA-** Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica especializada na Recuperação de Crédito Tributário na Rede Bancaria ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), junto ao Posto de Atendimento Bradesco S/A no Município de Ribeira do Amparo.
- **Aviso de Licitação do Pregão Presencial 001/2020 – FME-** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar durante o exercício de 2020, observadas as especificações e condições constantes no Edital.
- **Termo de Cancelamento de Publicação realizada no Diário Oficial do Município do dia 27 de janeiro de 2020, página 2 e 3 - Ano 3 - nº 379.**

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

“Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitação na modalidade Pregão, do Município de Ribeira do Amparo – BA e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa para atuar como Pregoeira em Licitação na modalidade Pregão, do Município de Ribeira do Amparo – BA, a servidora **Joseane Rodrigues de Santana**, CPF sob o nº **058.109.775-02**.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitação na modalidade Pregão, os (as) servidores (as): **Thais Elizia Soares Santana**, RG nº **13.347.007-53** SSP/BA, **Iraci de Jesus Macedo**, RG nº, **09104944-01**, CPF: sob o nº **019.800.405-24**, (MEMBRO) **Joceris Ribeiro dos Santos**, RG nº **13.288.232-96** SSP/BA e CPF: nº **016.330.775-00**.

Art. 3º - O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores municipais, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia, 06.01.2020, até dia 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Amparo – Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2020.


José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000, TEL: (75) 3439-2166
CNPJ: 13.809.405/0001-17



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeira Do Amparo – BA e dá outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores **Joseane Rodrigues de Santana**, CPF nº **058.109.775-02** (Presidente), **Erenide Dantas dos Santos Souza**, RG nº **4249264** SSP/BA e CPF: **413.254.945-34** (Membro), **Joceris Ribeiro dos Santos**, RG nº **13.288.232-96** SSP/BA e CPF: nº **016.330.775-00** (Membro), **Fabio Dantas da Silva**, RG nº **13.419.439-09** SSP/BA e CPF: nº **018.073.335-40** (Suplente de Membro), **Helia Soares de Santana**, RG nº **04.717.273-85** SSP/BA e CPF: nº **539.377.915-15** (Suplente de Membro), para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeira do Amparo – BA.

Parágrafo Único. Na ausência da Presidente a mesma será substituída pelo Suplente da Presidente, a Senhora. Helia Soares de Santana que se responsabilizará pelas assinaturas dos Processos Licitatórios.

Art. 2º - A Comissão poderá através do seu Presidente sempre que lhe for necessário requisitar servidor desta Prefeitura.

Art. 3º - As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente a matéria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia, 08.01.2020, até 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Amparo – Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2020.


José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000, TEL: (75) 3439-2166
CNPJ: 13.809.405/0001-17

Licitações



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-PMRA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 005/2020 – PMRA.

ÓRGÃO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO - BA.

EMPRESA CONTRATADA: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTOS/A

CNPJ: 13.504.675/0001-10

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO XXVI DA LEI Nº 8.666/93.

RATIFICADO EM: 16/01/2020.

Ribeira do Amparo - BA, 16 de janeiro de 2020.

Joseane Rodrigues de Santana
Presidente da CPL

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Ribeira do Amparo, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que, está **CANCELADA**, por razões de interesse da administração, a Inexigibilidade de licitação nº 018/2019-PMRA e Processo Administrativo nº 042/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria técnica especializada na Recuperação de Crédito Tributário na Rede Bancária ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), junto ao Posto de Atendimento Bradesco S/A no Município de Ribeira do Amparo.

Ribeira do Amparo/BA, 04 de julho de 2019.

LAINNE HORANNA SANTANA SANTOS

Presidente da C.P.L

#



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 - FME**

A Comissão de Pregão do Município de Ribeira do Amparo, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar durante o exercício de 2020, observadas as especificações e condições constantes no Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 12/02/2020 às 09h00min.

O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados, no Diário Oficial do Município em <https://ribeiradoamparo.ba.gov.br> e no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pessoalmente na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo, situada na Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, de segunda a sexta das 08hs:00 às 13hs:00 ou pelo telefone 75-3439-2166.

Ribeira do Amparo/BA, 31 de janeiro de 2020.

Joseane Rodrigues de Santana
Pregoeira

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO**

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal, em atendimento às disposições legais, comunica que a publicação realizada no Diário Oficial do Município do dia 27 de janeiro de 2020, página 2 e 3 - Ano 3 - Nº 379. Fica declarada **SEM EFEITO (CANCELADA)**, passando a vigorar em nova publicação a ser realizada em momento oportuno por meio do Diário Oficial do Município disponível em www.ribeiradoamparo.ba.gov.br/diariooficial.

Ribeira do Amparo/BA, 31 de janeiro de 2020.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal